CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 295/2025

Considerando que as mães atípicas enfrentam rotinas exaustivas no cuidado de filhos com deficiência, muitas vezes sem acesso a suporte psicológico, jurídico ou terapêutico;

Considerando que essas mulheres vivenciam altos índices de estresse, ansiedade e esgotamento físico e emocional, situação agravada pela ausência de políticas públicas específicas de acolhimento;

Considerando que Salvador dispõe de diversas instituições de ensino superior com cursos de Psicologia, Direito, Fonoaudiologia, Serviço Social, entre outros, com programas de estágio supervisionado obrigatórios;

Considerando que a parceria entre o Município e essas instituições permitiria a ampliação de serviços gratuitos de orientação e acolhimento, com baixo custo operacional e grande impacto social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a formalização de convênios com universidades públicas e privadas sediadas em Salvador, para oferecer atendimento gratuito e multidisciplinar às mães atípicas, nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Direito e Serviço Social, por meio de estágios supervisionados realizados em equipamentos públicos como CRAS, escolas, policlínicas e centros de apoio especializados.

Salvador, 17 de junho de 2025

Jorge Araújo
Vereador